



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 185/2010

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 5299 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 5299, do Serviço Registral de Imóveis, situado neste Município, de propriedade de Maria Solange Farias;

JULIO ANTONIO MAINARDES
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO

Secretário Municipal da Fazenda;
Engenheiro Civil;
Analista Tributário.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal